



Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei do Executivo nº 003/2017, que Altera a Lei nº 160/2013.

1. RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Os aspectos legais que ora se analisam nascem da competência atribuída pelo Regimento Interno (art. 48, III e V), conforme expresso:

Art. 48. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir pareceres sobre todos os assuntos de caráter financeiro especialmente:

III – [...] as que indireta ou diretamente alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao Erário municipal ou interessem ao crédito público;

V - proposições que fixem ou aumentem a remuneração do servidor [...].

A matéria em análise no âmbito dessa Comissão, não gera prejuízo financeiro ao erário público, tendo em vista que o referido projeto de lei não cria um novo cargo, somente altera as condições de nomeação para um cargo já existente, sendo que continuará a ser ocupado por servidor pertencente ao quadro de servidores do município, desde que cumprido o que determina a legislação vigente.

Cumpridas as motivações expostas, vem essa relatoria conforme designação dada durante a Sessão Ordinária nº 006/2017, de 04 de abril de 2017, apresentar voto.

2. VOTO DO RELATOR

Não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 003/2017 que Altera a Lei nº 160/2013, neste sentido VOTO de forma favorável à Matéria em sua redação original, para que se encaminhe a proposta ao soberano plenário para apreciação.

Daniel de Sousa Lima
Relator / CFO



3. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento em reunião ocorrida no dia 10 de abril de 2017 na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Divino, presentes os vereadores, Daniel de Sousa Lima, Maria José Santos Machado e Maria Neusa Fontenele da Sila a vista do Voto apresentado pelo Relator, decidiu por unanimidade seguindo o voto do Relator, apresentar **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei do executivo nº 003/2017, recomendando aos nobres Pares, a aprovação da Matéria em apreço no que decorre da parte financeira.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Divino, PI, em 10 de abril de 2017.

É o Parecer, sem mais a justificar.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pelas conclusões do relator

Maria José Santos Machado
Membro

Maria Neusa Fontenele da Silva
Membro

Relator

Daniel de Sousa Lima
Presidente/relator